Portaria nº 215/2015, de 08 de junho de 2015.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no valor de R$ 35000.00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para as seguintes dotações:

01.001.001	Gabinete da Presidência			
01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência			
3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 002	30.000,00	
01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 011	5.000,00	
				35.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha: 014	20.000,00	
01.031.0055 1.031	Obras e Instalações Legislativas			
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 024	15.000,00	
				35.000,00

Câmara Municipal de Manhumirim, 08 de junho de 2015.

Roberto Belarmino Fagundes/Presidente: